



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 302/2020

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho dos Assessores Contábeis do Sistema CFBio/CRBios, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983 e, ainda, pelo Regimento do CFBio, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

Considerando a necessidade de normatizar a atuação dos Assessores Contábeis do Sistema CFBio/CRBios;

Considerando o aprovado na 402ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 14 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho dos Assessores Contábeis do Sistema CFBio/CRBios, que será composto pelos seguintes membros:

- Alcione Ribeiro de Azevedo, CRBio 16349/06-D - Coordenadora
- Cátia Cristina Soares Costa, CRBio-01 - Secretária
- Manoel Oliveira Queiroz Júnior, CRBio-06 - Vogal
- Roberval Nóbrega Evangelista, CRBio-08 - Vogal
- Jairo Rodrigues da Silva, CRBio-04 - Vogal


Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho dos Assessores Contábeis do Sistema CFBio/CRBios, avaliar estudos da área, elaborar relatórios acerca da sistemática, implantação e funcionamento do Sistema de Custos do Sistema CFBio/CRBios, fundamentado pela Lei 4.320/64, Decreto 200/67 e normativos expedidos pelo Governo Federal e órgãos competentes.

Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho dos Assessores Contábeis do Sistema CFBio/CRBios farão jus a diárias e passagens, quando convocados, que serão disponibilizadas pelo CFBio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2020.


Prof.ª Dra. Maria Eduarda de Larrazábal
Presidente do CFBio
CRBio 19194/05-D